

562

Plano de Trabalho

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA

- (X) Colaboração
() Fomento

II- IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- () Atividade
(x) Projeto

III- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira
CNPJ: 03.618.671/0001-09
Endereço: Avenida Atlântica
Número: 2001
Bairro: Norte
CEP: 15385-000
Município: Ilha Solteira
Telefone/Fax: (18) 37434056
E-mail: acafisaabrigo@bol.com.br
Site: www.acafisa.org.br

IV- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Valdir Dario Steker
RG: 18.891075 SSP/SP
CPF: 085.094.118-08
Endereço: Passeio Ipiranga
Número: 206, Complemento:
Bairro: Zona Sul
CEP: 15385000
Município: Ilha Solteira
Telefone: (18) 3742-3555 - Celular: (18)991719575
E-Mail: stekeradvogado@gmail.com
Data do início do mandato: 02/01/2024
Data do término do mandato: 31/12/2025

V - IDENTIFICAÇÃO TECNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Rosana de Almeida Andrade Lima
Cargo/Função: Coordenadora da ACAFISA
Formação Profissional: Psicóloga - CRP: 06/155345
Endereço: Rua Morrinhos, 70 - apt. 12 - Bloco C - Centro - Zona Norte
CEP: 15.385-042 - Município: Ilha Solteira
Telefone: (18) 99600-0992
E-mail: raalima8824@gmail.com

 Rosana
adv
Palmira

563

VI - ÁREA DE ATUAÇÃO

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Meio Ambiente
- Outras. Qual?

VII - Nome da Atividade/Projeto.

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

VIII - Descrição da Atividade/Projeto:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A oferta de atendimento especializado e condições institucionais de moradia são prerrogativas associadas à busca pela garantia de padrões de dignidade e priorização pelo desenvolvimento infante e juvenil e sua desinstitucionalização.

IX - Período de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025

X - Público Atendido:

Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompleto sob medida protetiva de abrigo.


Walva
Scrog
Patricia

564

XI - Apresentação

O município de Ilha Solteira, na execução da Política de Assistência Social, vem buscando garantir ampla cobertura da rede de serviços existentes, primando pela qualificação do atendimento, a relação custo-benefício para a otimização de recursos e principalmente, investir nos direitos e proteções sociais a serem ofertados aos cidadãos.

A oferta de serviços socioassistenciais no município é bem ampliada, temos serviços de proteção social básica especial de média e alta complexidade. Parte é executada pelo poder público e complementada por serviços não governamentais.

Os serviços de alta complexidade requer uma atenção especial especificamente o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, neste sentido, a oferta e execução deste serviço é essencial, de modo a constituir-se como mecanismo de proteção e defesa de crianças e adolescentes em situação de risco, sob medida protetiva.

XII - JUSTIFICATIVA:

A Política de Assistência Social estabelece proteções sociais e propõe escalas de vulnerabilidades e seguranças a afiançar. A proteção social Especial está dividida em média e alta complexidade. Em geral são proteções associadas às várias formas de manifestações de violações de direitos e violências, sendo a de alta complexidade a oferta de serviços que acarrete em "rompimento" de vínculos familiares, considerando histórico familiar, condições socioeconômicas, negligências, necessidade de cuidados de terceiros, etc.


Ilha
de Solteira
Pública

Neste sentido, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco compõe a proteção social especial de alta complexidade, este deverá ofertar condições próximas a uma moradia coletiva, cuja funcionalidade e rotina garanta cuidados básicos da vida diária - alimentação, higiene, vestuário, acesso a serviços básicos de educação, saúde, cultura, lazer, entre outros direitos. A vinculação e convivência com familiares também devem ser estimuladas e constituir uma prioridade, salvo em casos de rompimento de vínculos com impedimentos legais.

Contudo, considerando demanda existente, faz-se necessário a oferta de serviço de acolhimento institucional, sob forma de parceria e que o mesmo seja executado por instituições sem fins lucrativos, cuja a capacidade máxima será de até 20 (crianças e/ou adolescentes), sendo este financiado com recursos do tesouro municipal e cofinanciados pelos outros entes federados (Estado e União), na gestão financeira à fundo da assistência social.

XIII - OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Ofertar espaço de moradia alternativa em acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco como forma de proteção e garantia de direitos na execução da proteção social de alta complexidade.


Walva
de
Família

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher, em ambiente semelhante a moradia, crianças e adolescentes, sob medida protetiva de acolhimento institucional;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo decisão judicial em contrário;
- Desenvolver com os acolhidos condições para independência e autocuidado, respeitando a fase e ciclo de vida;
- Ofertar condições de vida, de modo a ofertar inclusões e acesso dos acolhidos a direitos e atividades favoráveis ao seu desenvolvimento, como modo de reduzir impactos e danos diante da condição e riscos vivenciados.

XIV - METAS

A proposta de cofinanciamento dimensionada, considera a equipe mínima de atendimento prevista nas normas técnicas de acolhimento, para atender até 10 crianças e/ou adolescentes. Caso haja a necessidade de atender um número maior que o previsto, será realizado aditamento proporcional ao acréscimo, considerando as especificidades dos atendidos.

Visando atender necessidades apresentadas pelas cuidadoras faremos em janeiro/2025 um processo seletivo para a contratação de um (a) auxiliar de cuidador (a) e uma cozinheira.

Caso a prefeitura não possa disponibilizar a equipe técnica (Psicóloga e Assistente Social) no ano de 2025, haverá necessidade de processo seletivo para contratação dessa equipe em cumprimento as Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (2009).



Valva
scyf
Fabiana

XV - METODOLOGIA

Estabelecer rotina de funcionamento do acolhimento para manter os cuidados com os acolhidos, considerando necessidades análogas a moradia: espaço físico, manutenção, higiene e organização do mesmo.

Os funcionários assumirão responsabilidades nos cuidados "domésticos" e para com os acolhidos sob os aspectos da manutenção da vida, sobrevivência, cuidados e orientações.

Será obedecida uma escala e a relação administrativa para manutenção e funcionamento do acolhimento. O assistente administrativo ficará incumbido de controlar compras e aquisição de itens básicos de manutenção e necessidades para a casa e os acolhidos.

A prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e equipe de Proteção social de alta complexidade acompanhará os acolhidos e cuidadores, intervindo por meio de atendimentos individuais ou coletivos, reuniões, entre outros. Haverá uma agenda/ cronograma de atendimentos individualizados e coletivos. Esta equipe assumirá também a intermediação junto aos serviços intersetoriais do município, ministério público e poder judiciário.

No início de 2024 foi realizado processo seletivo para contratação de um (a) coordenador (a) para integrar a equipe mínima do SAICA segundo as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (2009).

 Walva
da
Família

XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cuidados diários com rotinas domésticas e organizacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envolvimento dos acolhidos na rotina da casa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer agenda dos acolhidos com relação a saúde, educação e outros acessos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar momentos de lazer							X					
Formação continuada de cuidadores*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Treinamento e Capacitação dos cuidadores com Equipe Técnica			X								X	
Trabalho com as famílias dos acolhidos*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Assembleia/Grupo de monitoramento e avaliação do serviço*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação em reuniões com a rede e/ou capacitações*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs. * Atendimento técnico realizado por equipe da proteção social de alta complexidade

[Handwritten signature]
 Valva
 Pury
 Pahi c/c

XVII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Cuidados diários e manutenção da casa	X	X	X	X	X
Atendimento Individualizado junto aos acolhidos *	X	X	X	X	X
Atendimento técnico em grupo junto aos cuidadores *	X	X	X	X	X
Atendimento técnico em grupo de cuidadores*	X	X	X	X	X
Cuidados de rotina junto a casa*	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios *	X	X	X	X	X
Contatos Telefônicos*	X	X	X	X	X
Realização de encaminhamentos*	X	X	X	X	X

Obs.* Atendimento técnico realizado pela equipe de proteção social especial de alta complexidade. Os dias da semana será definido pela equipe técnica junto aos acolhidos e cuidadores.

XVIII – QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

Qt	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínc. Empregatício	Existente	Necessário
1	Nível Médio	Administrativo	40 h	Município	CLT	1	1
1	Nível Superior	Coordenador(a)	40 h	Município	CLT	0	1
8	Ensino Médio	Cuidadores	12x36	Município	CLT	8	8
1	Ensino Médio	Cuidador(a) auxiliar	40 h	Município	CLT	0	1
1	Ensino Médio	Cozinheira	44 h	Município	CLT	0	1

Valva
 prof
 fabrica

570

XIX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO:

- Projeto Cuidar de Quem cuida.

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capacitação para os profissionais técnicos, cuidadores/educadores e coordenação			X							X		
Melhorias para a sala de descanso e troca de plantão.		X										
Palestra para cuidadoras/educadoras sobre adolescência e seus desafios	X											
Capacitação para as cuidadoras/educadoras - Atendimento Humanizado						X						
Palestra para cuidadoras/educadoras sobre Relacionamento interpessoal e/ou tema solicitado				X								
Formação continuada para cuidadores*								X				
Palestra sobre Acolhimento e adaptação das crianças no abrigo											X	
Dinâmicas em grupo com as cuidadoras												X

Obs. As capacitações serão realizadas por empresa externa utilizando recursos para treinamento, verba do CMDCA ou por profissionais voluntários.

Waltra
 Scogg
 Rahic

571

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

COORDENADOR(a): Nível Superior

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Gestão da entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, elaboração de projetos para melhorias na casa e nas relações interpessoais.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Nível Médio

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; Elaboração dos processos de prestação de contas; Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários; Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; Apoiar nos processos de compras de material, controle de estoque e distribuição de material; Realizar serviços externos quando designado; Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados; Auxiliar no preenchimento dos instrumentais,

EDUCADOR/CUIDADOR: Nível médio e capacitação específica (*)

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;

AUXILIAR DE CUIDADOR (A): Nível médio

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Apoio às funções das cuidadoras, Responsável pela medicação (estoque dos medicamentos, medicar os acolhidos, atualizar a lista de medicações e orientar as outras cuidadoras sobre como medicar, todas precisam ter esse conhecimento), reuniões escolares, Ir nas audiências concentradas e no PIA (colher informações com as cuidadoras antes da audiência concentrada e do PIA) regularização de documentos pessoais, acompanhar acolhido no médico, solicitar à cozinheira lista de compras, fazer compras.

COZINHEIRA: Nível fundamental

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Organização da cozinha, limpeza geral (armários, freezer, geladeira, fogão), verificação e monitoramento das validade e necessidades dos alimentos, higienização e congelamento dos alimentos; Elaboração de cardápio semanal, preparação do café da manhã, almoço, lanche e janta. Deixar preparado o almoço e lanche para o domingo.

Nota:(*)1 profissional para até 10 usuários, por turno. Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do educador/cuidador.


Valva
Acog
Palmiro

572

XX - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO


Waltra
scsg
Patricia



Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira
CNPJ 03.618.671/0001-09
" No Rumo Certo "

PLANILHA FINANCEIRA – ANEXOS

f
Waltra
2008
Fabrice
973



XX- MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA ENTIDADE:

FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sócios C *	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00
Bazares		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
Eventos		R\$ 2.240,00						R\$ 2.240,00		R\$ 6.000,00		R\$ 3.240,00
Danfe	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70	R\$ 526,70
Total	R\$ 1.287,70	R\$ 3.527,70	R\$ 2.451,70	R\$ 1.951,70	R\$ 1.251,70	R\$ 2.451,70	R\$ 1.251,70	R\$ 3.527,00	R\$ 2.451,70	R\$ 7.251,70	R\$ 1.251,70	R\$ 5.691,00
ANO	R\$ 34.347,00											

(*) Valores podendo sofrer alterações de acordo com adesão/encerramento/promoção eventos

XXI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO DA OSC

Natureza das Despesas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Material de Consumo	R\$ 258,25	R\$ 284,25	R\$ 3.183,50									
Ser. Terc. P F	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 1.073,57	R\$ 12.882,90
Ser. Terc. P J	R\$ 1.103,48	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 9.354,40	R\$ 400,00	R\$ 14.457,88					
T Bancárias	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 98,56	R\$ 1.182,72
Lazer												
Acolhidos	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
TOTAL	R\$ 34.347,00											

Os Eventos acontecerão de acordo com o calendário de festividades da cidade.
Os bazares serão realizados trimestralmente

Salva
de
Salva
579



XXII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Natureza das despesas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Folha de Pagamento e Encargos	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60	R\$ 28.668,60
TOTAL GERAL	R\$ 344.023,26											

XXIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Natureza das despesas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Material de Consumo (*)	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18	R\$ 2.394,18
Serviços de PJ	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32	R\$ 2.409,32
TOTAL MES	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50
TOTAL GERAL	R\$ 57.642,00											

Obs.: (*) Material de Expediente, Material Escolar Xerox, Material Pedagógico, Escritório Contábil/Social, Alimentação e Higiene Pessoal, Cama /Mesa e Banho, Vestuários, Calçados, Gás, Farmácia, Internet, Energia, Telefone, Combustível e Manutenção

XXIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO OSC

Natureza das despesas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Manutenção e Serviços de Terceiros PF/PJ /Tarifas Bancárias	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25	R\$ 2.862,25
TOTAL GERAL	R\$ 34.347,00											

XXV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

Natureza das despesas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Folha De pagamentos / Encargos / R.P.A	R\$3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00					
Capacitação/ Custeio							R\$ 16.320,00					
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00											

(*) Parte desse recurso será utilizado para custear Capacitação

(**) Para Rescisão Contratual será utilizado parte do Recursos Municipal e Federal

Walter
5/5
5/5



PROVISÃO - JANEIRO a FEVEREIRO DE 2025 - SEM REAJUSTE

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CH/MÊS	SAL. BASE MÊS 2025	ADIC NOTURNO 35% 7h - 15 Dias	FGTS 8%	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	FGTS 8% - 13º	TOTAL
1 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 360,56	R\$ 170,12	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 5.303,69
2 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 360,56	R\$ 170,12	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 5.303,69
3 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 360,56	R\$ 170,12	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 5.303,69
4 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 360,56	R\$ 170,12	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 5.303,69
5 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 0,00	R\$ 141,28	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 4.524,88
6 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 0,00	R\$ 141,28	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 4.524,88
7 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 0,00	R\$ 141,28	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 4.524,88
8 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 0,00	R\$ 141,28	R\$ 392,44	R\$ 294,33	R\$ 23,55	R\$ 4.524,88
1 COORDENADOR	COORDENADOR	200	R\$ 4.758,00	R\$ 0,00	R\$ 380,64	R\$ 1.057,33	R\$ 793,00	R\$ 63,44	R\$ 12.191,05
1 A ADM	A ADM	200	R\$ 2.544,00	R\$ 0,00	R\$ 203,52	R\$ 565,33	R\$ 424,00	R\$ 33,92	R\$ 6.518,29
TOTAL = 10			R\$ 21.430,00	R\$ 1.442,23	R\$ 1.829,78	R\$ 4.762,22	R\$ 3.571,67	R\$ 285,73	R\$ 58.023,65

PROVISÃO- MARÇO a DEZEMBRO DE 2025 - COM REAJUSTE

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CH/MÊS	SAL. BASE MÊS 2025	Reajuste Sindicato 4,52%	ADIC NOTURNO 35% 7h - 15 Dias	FGTS 8%	Provisão + 1/3	Provisão 13º Salário	FGTS 8% - 13º	TOTAL
1 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ 376,78	R\$ 177,78	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 27.711,78
2 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ 376,78	R\$ 177,78	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 27.711,78
3 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ 376,78	R\$ 177,78	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 27.711,78
4 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ 376,78	R\$ 177,78	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 27.711,78
5 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ -	R\$ 147,64	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 23.642,52
6 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ -	R\$ 147,64	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 23.642,52
7 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ -	R\$ 147,64	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 23.642,52
8 CUIDADORA	CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.845,47	R\$ -	R\$ 147,64	R\$ 2.050,52	R\$ 1.537,89	R\$ 123,03	R\$ 23.642,52
1 COORDENADOR	COORDENADOR	200	R\$ 4.758,00	R\$ 4.972,11	R\$ -	R\$ 397,77	R\$ 5.524,57	R\$ 4.143,43	R\$ 331,47	R\$ 63.698,25
1 A ADM	A ADM	200	R\$ 2.544,00	R\$ 2.658,48	R\$ -	R\$ 212,68	R\$ 2.953,87	R\$ 2.215,40	R\$ 177,23	R\$ 34.058,08
TOTAL = 10			R\$ 21.430,00	R\$ 22.394,35	R\$ 1.507,13	R\$ 1.912,12	R\$ 24.882,61	R\$ 18.661,96	R\$ 1.492,96	R\$ 303.173,55

576

Walter Pereira



PROVISÃO - MARÇO a DEZEMBRO DE 2025 - COM REAJUSTE									
PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CH/MÊS	SAL. BASE MÊS 2025	FGTS 8%	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	FGTS 8% - 13º	Qtd Meses	10
1 ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	150	R\$ 1.967,97	R\$ 157,44	R\$ 2.186,63	R\$ 1.639,98	R\$ 131,20	R\$ 131,20	R\$ 25.211,88
1 PSICOLOGO	PSICOLOGO	150	R\$ 4.105,80	R\$ 328,46	R\$ 4.562,00	R\$ 3.421,50	R\$ 273,72	R\$ 273,72	R\$ 52.599,86
TOTAL = 2			R\$ 6.073,77	R\$ 485,90	R\$ 6.748,63	R\$ 5.061,48	R\$ 404,92	R\$ 404,92	R\$ 77.811,74

* Psicologo está com o salário defasado desde 09/2023

CUSTEIO: RECURSO FEDERAL

PROVISÃO - MARÇO a DEZEMBRO DE 2025 - COM REAJUSTE										
PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CH/MÊS	SAL. BASE MÊS 2025	Reajuste Sindicato 4,42%	ADIC NOTURNO 35% 7h - 15 Dias	FGTS 8%	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	FGTS 8% - 13º	Qtd Meses
1 AUX CUIDADORA	AUX CUIDADORA	180	R\$ 1.766,00	R\$ 1.844,06	R\$ 376,50	R\$ 177,64	R\$ 2.048,95	R\$ 1.536,71	R\$ 122,94	R\$ 27.690,57
1 COZINHEIRA	COZINHEIRA	220	R\$ 1.895,82	R\$ 1.979,62	R\$ 376,50	R\$ 158,37	R\$ 2.199,57	R\$ 1.649,68	R\$ 131,97	R\$ 25.361,07
TOTAL = 2			R\$ 3.661,82	R\$ 3.823,67	R\$ 376,50	R\$ 336,01	R\$ 4.248,52	R\$ 3.186,39	R\$ 254,91	R\$ 53.051,64

* Caso a cozinheira seja qualificada o piso salarial passara a ser R\$ 2.166,17

Reajuste 4,42

[Handwritten signature]

Valor acor fabrio

Obs. Após aprovação do Repasse

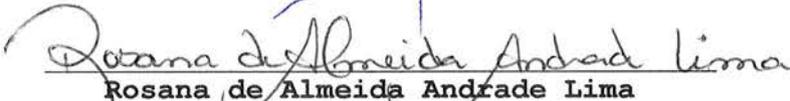
fts

XXI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

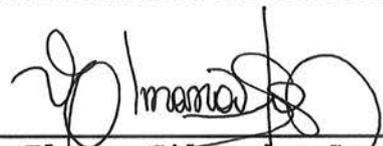
- Reuniões com a equipe de proteção social de alta complexidade
- Visitas técnicas ao acolhimento e avaliação junto aos cuidadores e acolhidos
- Relatórios mensais (quantitativo/qualitativo)



Valdir Dario Stecker
Presidente da ACAFISA



Rosana de Almeida Andrade Lima
Coordenadora da ACAFISA



Elmana Silva dos Santos
Assistente Administrativo

 Dalva
santos
Rabirio